



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

DECRETO Nº 1420, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre remanejamento de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1122, de 03 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado da Administração Regional para a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, 1 (um) cargo em comissão de Administrador Regional, símbolo ISO-2.

Parágrafo único. O cargo de que trata o caput deste artigo passa a denominar-se Assessor Especial I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA), EM 24 DE ABRIL DE 2018.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal